

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

MILANO COMERCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022.

Em 27 de março de 2023, foi realizada AGD que deliberou acerca da entrega das Demonstrações Financeiras 2022 até o dia 30 de junho de 2023. Assim que o Agente Fiduciário recepcionar o documento, o relatório será retificado.

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Data Pagamento	Evento	Valor R\$/DEB	Evento	Valor R\$/DEB	Qtd	Total R\$
17/01/2022	Amort	33,3845188	Juros	4,94820204	12.000	459.992,65
15/02/2022	Amort	33,3845188	Juros	4,30174523	12.000	452.235,17
15/03/2022	Amort	33,3845188	Juros	3,50149277	12.000	442.632,14
18/04/2022	Amort	33,3845188	Juros	4,24222463	12.000	451.520,92
16/05/2022	Amort	33,3845188	Juros	3,30802341	12.000	440.310,51
15/06/2022	Amort	33,3845188	Juros	3,60703999	12.000	443.898,71
15/07/2022	Amort	33,3845188	Juros	3,22776026	12.000	439.347,35
15/08/2022	Amort	33,3845188	Juros	3,01296326	12.000	436.769,79
15/09/2022	Amort	33,3845188	Juros	2,93186049	12.000	435.796,55
17/10/2022	Amort	33,3845188	Juros	2,58336927	12.000	431.614,66
16/11/2022	Amort	33,3845188	Juros	2,25543832	12.000	427.679,49
15/12/2022	Amort	33,3845188	Juros	2,15377528	12.000	426.459,53
16/01/2023	Amort	33,3845188	Juros	2,03162117	12.000	424.993,68
15/02/2023	Amort	33,3845188	Juros	1,80656134	12.000	422.292,96

Em 31/12/2022 o saldo devedor da emissão tinha a seguinte composição:

Título	Debêntures
Emissão	2ª
Série	Única
Código CETIP	MILA12
Data	31/12/2022
Valor Nominal	R\$301,362954
Juros	R\$1,106465
PU	R\$302,469419
Debêntures Circ	12.000
Saldo Devedor	R\$3.629.633,03

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02/06/2022 (“AGD”) aprovou não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão da não disponibilização dos documentos mencionados na Cláusula 6.1(i)(a), subitens (i), (ii) e (iii), da Escritura de Emissão no prazo de 90 (noventa) dias corridos da data de encerramento do exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2021, concedendo prazo adicional impreterível até 30 de junho de 2022 para: (i) a apresentação das demonstrações financeiras da Emissora referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2021, acompanhadas de relatório da administração e parecer dos auditores independentes, e (ii) a apresentação de relatório de apuração do Índice Financeiro, elaborado pela Emissora, contendo a memória de cálculo com todas as rubricas necessárias que demonstre ou não o cumprimento do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) e declaração de representantes legais da Emissora.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos da emissão em 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA, localizada na R. Prof. Atílio Innocenti 91, , SÃO PAULO SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 11.950.487/0001-90 .

OBJETO SOCIAL

2.3. A Emissora tem por objeto: (i) a prestação de serviços de alimentação “sorveteria”; (ii) a prestação de serviços de alimentação “gelateria”; (iii) a prestação de serviços especializados de bebidas; (iv) a organização de empreendimentos nos setores de alimentos, propaganda e marketing; e (v) a fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	MILA12/N/A
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	GRYPS
Banco Liquidante	N.A
Banco Escriurador	DIRETO COM EMISSORA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	12.000.000,00
Valor Nominal	902,28
Quantidade de Títulos	12.000
Forma	NOMINATIVA
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	16/10/2019
Data de Vencimento	15/09/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.8. As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelos Debenturistas, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo 4.8, à vista, na data de assinatura do respectivo boletim de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica para a conta bancária da Emissora, a ser informada pela Emissora ou por meio da capitalização de créditos que os Debenturistas tenham a receber da Emissora, sendo certo que as Debêntures serão subscritas e integralizadas, em uma única data, pelo seu Valor Nominal Unitário, podendo ser subscritas com ágio ou deságio, sendo certo que o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento (“Data de Integralização”).
Remuneração	SEM INDEXADOR + 8,00% a.a.
Data de Integralização	25/10/2019
Repactuação	4.13. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6. Os recursos líquidos eventualmente captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas

finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
ESCRITURADOR	25/10/2019	12.000	0	0	0	0	0	0
ESCRITURADOR	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	12.000
ESCRITURADOR	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	12.000
ESCRITURADOR	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	12.000

GARANTIA

4.23. Garantia Fidejussória. Os Fiadores, neste ato, obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de forma solidária com a Emissora, como principais pagadores, pelo pagamento integral de quaisquer valores devidos nos termos desta Escritura, que contempla o pagamento das Debêntures, seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios e outros acréscimos, eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures e à execução da fiança, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Fiança”, “Obrigações Garantidas”, e “Código Civil”, respectivamente).

4.23.1. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fim de escusarem-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.23.2. Os valores devidos nos termos da presente Escritura, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, serão devidos e deverão ser pagos pelos Fiadores no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados do recebimento da respectiva comunicação escrita enviada pelo Agente Fiduciário informando-os sobre a falta de pagamento de obrigação pecuniária assumida pela Emissora ou declaração do vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura.

4.23.3. A Fiança entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. Os Fiadores desde já reconhecem como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura.

4.23.4. Todo e qualquer pagamento realizado pelos Fiadores em relação à Fiança ora prestada será realizado de acordo com os procedimentos previstos nesta Escritura e com as instruções recebidos do Agente Fiduciário.

4.23.5. Os Fiadores expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 827, 829, 830, 835 e 839 do Código Civil, e no artigo 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.23.6. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância pelo Debenturista, ou pelo Agente Fiduciário representando os interesses dos Debenturistas, dos prazos para execução da Fiança não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.23.7. Fica, desde já, certa e ajustada a dispensa do registro em cartório de Registro de Títulos e Documentos da Fiança concedida nos termos da cláusula 4.23 da presente Escritura, uma vez que não se pretende atribuir-lhe efeitos em relação a terceiros, conforme previsto nos artigos 129 e 130 da Lei 6015/73, ficando o Agente Fiduciário isento de quaisquer obrigações de registro ou responsabilidades pela ausência deste.

AMORTIZAÇÃO

O calendário de pagamento de Amortização está disponível abaixo em "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

REMUNERAÇÃO

O calendário de pagamento de Remuneração está disponível abaixo em "PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS"

RESGATE ANTECIPADO

4.22. As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado ou amortização extraordinária.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



A **MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.950.487/0001-90, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, atesta, para todos os fins, que:

- (1) permanecem válidas as disposições contidas nas escrituras;
- (2) não ocorreram qualquer Evento de Inadimplemento ou descumprimento das obrigações da Emissora perante os Debenturistas ou o Agente Fiduciário;
- (3) não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora; e
- (4) seus bens foram mantidos devidamente assegurados, observando a Cláusula 6.1 (xiv).

Sem mais,

São Paulo, 07 de março de 2023.

COVENANTS

CLÁUSULA

Descumprimento pela Emissora, até o vencimento das Debêntures, dos seguintes índices financeiros, a serem verificados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora (“Índices Financeiros”):

Dívida Líquida / EBITDA: O índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá ser menor ou igual (i) 1,75 vezes, quando da verificação relativa às demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, (iii) 1,75 vezes, quando da verificação relativa às demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, (iv) 2,75 vezes, quando da verificação relativa às demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (v) 1,50 vezes, quando da verificação relativa às demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Passivo Total / Patrimônio Líquido: O índice obtido pela divisão do Passivo Total pelo Patrimônio Líquido da Emissora, que deverá ser menor ou igual a 3,6 vezes, quando da verificação relativa às demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora. Não haverá verificação relativa a esse índice quando da verificação das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

Para fins desta Cláusula:

“Dívida Líquida”: (+) dívidas com instituições financeiras; (+) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) mútuos a pagar; (+) leasings; (+/-) saldo líquido de operações de derivativos; (-) disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes;

“EBITDA”: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões. Para fins de cálculo do EBITDA, deverão ser consideradas as normas contábeis vigentes à época do cálculo; e

“Passivo Total” deverá ser entendido como somatório do passivo circulante e não circulante, como apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora; e

“Patrimônio Líquido” deverá ser entendido como o patrimônio líquido da Emissora apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Emissora relativas ao último exercício social encerrado ao final de cada exercício.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		30/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
PASSIVO TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EMISSIONA	3,51	<=	3,60	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	1,58	<=	1,75	OK
31/12/2020		31/03/2021		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
PASSIVO TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EMISSIONA	-24,17	<=	3,60	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	-27,76	<=	1,75	OK
31/12/2021		01/07/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	2,7460	<=	2,75	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/11/2019	18/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,28476699	-
19/11/2019	19/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 4,28476699	-
19/11/2019	19/11/2019	Multa		Liquidado	R\$ 0,08843235	-
16/12/2019	16/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,12671100	-
15/01/2020	15/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,126711	-
17/02/2020	17/02/2020	Amortização Variável	4,4600	Liquidado	R\$ 44,60000000	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 7,04894999	-
16/03/2020	16/03/2020	Amortização Variável	4,7000	Liquidado	R\$ 44,90380000	-
16/03/2020	16/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,26650396	-
15/04/2020	15/04/2020	Amortização Variável	4,9600	Liquidado	R\$ 45,16061152	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,85815986	-
15/05/2020	15/05/2020	Amortização Variável	5,2600	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/06/2020	15/06/2020	Amortização Variável	5,5900	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/06/2020	15/06/2020	Juros	juros de maio e junho	Liquidado	R\$ 10,60323350	-
15/07/2020	-	Amortização Variável	5,9500	Desconsiderado	-	Download
15/07/2020	15/07/2020	Juros		Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
17/08/2020	17/08/2020	Amortização Variável	6,3700	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
17/08/2020	17/08/2020	Juros		Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/09/2020	15/09/2020	Amortização Variável	6,8500	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/09/2020	15/09/2020	Juros		Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/10/2020	15/10/2020	Amortização Variável	7,4000	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/10/2020	15/10/2020	Juros		Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
16/11/2020	16/11/2020	Amortização Variável	8,0400	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
16/11/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
15/12/2020	15/12/2020	Amortização Variável	8,8000	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/12/2020	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
15/01/2021	15/01/2021	Amortização Variável	9,7100	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/01/2021	15/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,77111969	-
17/02/2021	17/02/2021	Amortização Variável		Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,80532421	-
15/03/2021	15/03/2021	Amortização Variável	12,2200	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/03/2021	15/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,97371133	-
15/04/2021	15/04/2021	Amortização Variável	14,0100	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/04/2021	15/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,08269813	-
17/05/2021	17/05/2021	Amortização Variável	16,4000	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
17/05/2021	17/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,80532420	-
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Variável	19,7400	Desconsiderado	R\$ 0,00000000	Download
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,5280351	-
15/07/2021	15/07/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/07/2021	15/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,08269813	-
16/08/2021	16/08/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,85763829	-
15/09/2021	15/09/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/09/2021	15/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,37573021	-
15/10/2021	15/10/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,16093322	-
16/11/2021	16/11/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,70988590	-
15/12/2021	15/12/2021	Amortização Variável	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,73133923	-
17/01/2022	17/01/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
17/01/2022	17/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,94820204	-
15/02/2022	15/02/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,30174523	-
15/03/2022	15/03/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,50149277	-
18/04/2022	18/04/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,24222463	-
16/05/2022	16/05/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,30802341	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,60703999	-
15/07/2022	15/07/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/07/2022	15/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,22776026	-
15/08/2022	15/08/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/08/2022	15/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,01296326	-
15/09/2022	15/09/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 2,93186049	-
17/10/2022	17/10/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 2,58336927	-
16/11/2022	16/11/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 2,25543832	-
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 2,15377528	-
16/01/2023	16/01/2023	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 2,03162117	-
15/02/2023	15/02/2023	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 20,83298938	-
15/02/2023	15/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 11,58737099	-
15/03/2023	15/03/2023	Amortização Variavel	3,70%	Liquidado	R\$ 33,38451883	-
15/03/2023	15/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 1,29316494	-
17/04/2023	-	Amortização Variavel	3,70%	Não Liquidado	-	-
17/04/2023	-	Juros		Não Liquidado	-	-
15/05/2023	-	Amortização Variavel	3,70%	Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variavel	3,70%	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/07/2023	-	Amortização Variavel	3,70%	Agendado	-	-
17/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	3,70%	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Variavel	3,80%	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 04 - 02/06/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/08/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	18/08/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/05/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/11/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O Pagamento de Juros Remuneratórios previsto para o dia **18/11/2019**, não foi liquidado na data correta.

A sua liquidação ocorreu no dia **19/11/2019** mediante depósito em Conta Corrente, acrescido dos devidos encargos moratórios, conforme abaixo demonstrado.

Emissora	MILANO COM VAR ALIM
Título	Debêntures
Emissão	2ª
Série	Única
Código SPAVARINI	MILA12
Parcela	1
Data	18/nov/19
Evento	AMORT
Valor por Deb	R\$ 0,00
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$ 4,28
Debêntures Circ	12.000
Valor Total	R\$ 51.417,20
Valor Nominal após Amort	R\$ 1.000,00

Encargos Moratórios	
Data do Evento	18/11/2019
Data do Pagamento	19/11/2019
Valor do Evento Unitário	R\$ 4,28
Fator de Juros na Data do Pagamento	1,000305448
Remuneração	R\$ 0,00130877
Multa	R\$ 0,08569533
Juros de Mora	R\$ 0,00142825
Valor dos Encargos	R\$ 0,08843235
Valor do Evento Unitário c/ Encargos	R\$ 4,37319934
Valor do Evento Total	R\$ 52.478,39

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	20/07/2018
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ (3,00% a.a. até 20/04/2020) - (4,90% a.a. a partir de 20/04/2020)
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA

Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	20/07/2018
Data de vencimento:	20/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ (3,00% a.a. até 20/04/2020) - (4,90% a.a.a partir de 20/04/2020)
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário